

DESINDEXAÇÃO

Livre negociação é questão fechada

*Projeto do governo
não adotará qualquer
regra de proteção aos
salários mais baixos*

BEATRIZ ABREU
e RAQUEL STENZEL

BRASÍLIA — O calendário da votação das emendas constitucionais alterou a estratégia do governo para votar a medida provisória do Real e encaminhar ao Congresso uma nova MP desindexando a economia e alterando a legislação trabalhista. Os líderes do governo se reúnem amanhã no Palácio do Planalto com o vice-presidente Marco Maciel para discutir o calendário das votações no Congresso e uma forma de compatibilizar a votação da MP do Real antes do final de junho. Uma decisão, porém, já está certa, segundo o líder do governo no Congresso, Germano Rigoto (PMDB-RS): o governo não recorrerá à reedição para adotar a livre negociação salarial, que será o abrelas do projeto de desindexação da economia.

A livre negociação salarial é uma questão fechada na equipe econômica. O projeto do governo não irá adotar qualquer regra de proteção para as faixas salariais mais baixas. O governo manterá, no entanto, regras específicas para o salário mínimo, aposentadorias e benefícios e para o reajuste salarial dos funcionários públicos. Só que elas não serão definidas, agora. No caso do salário mínimo e aposentadorias, há a expectativa de que até maio do próximo ano possa se ter votação da emenda constitucional que desvincula as aposentadorias. Uma nova regra, então, só seria definida em maio do próximo ano. Os funcionários, por sua vez, também aguardarão até janeiro para conhecer a nova política salarial.

Os trabalhadores das empresas privadas e estatais negociarão livremente seus salários com os patrões. No caso das estatais, o Comitê de Controle das Empresas Estatais (CCE) não perderá o poder de referendar os acordos negociados. A livre negociação salarial será acompanhada de outra MP, regulamentando a participação dos trabalhadores no lucro das empresas, bem como o encaminhamento de emendas à Constituição para tornar viável a adoção do acordo coletivo, eliminando, assim, a cobrança do imposto sindical e a unicidade sindical.